



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi formalizado o processo físico 13010001859/19 e posteriormente transformado em processo híbrido SEI nº 2100.01.0056592/2021-69, o qual solicitava a supressão da vegetação nativa na fazenda Morro das Pedras no município de Formiga/ MG;

Considerando que a vistoria foi realizada no imóvel no dia 01/12/2020, sendo elaborado o Parecer Técnico;

Considerando que na análise jurídica foi solicitado novos documentos, afim de regularizar as intervenções já ocorridas, bem como solicitado a lavratura de auto de infração por intervenções ocorridas no imóvel.

Considerando que foi lavrado o auto de infração No. 293109/2022;

Considerando que foi solicitado a apresentação de novas informações complementares solicitadas pelo setor jurídico para regularização das intervenções ocorridas.

Considerando que foi disponibilizado o despacho 161 e encaminhado um e-mail para joaoief@gmail.com (e-mail pertencente ao consultor ambiental do processo conforme informado no processo físico)

Considerando que foi solicitado a prorrogação do prazo para apresentação das informações conforme ofício anexado ao processo SEI 2100.01.0056592/2021-69 .

Considerando que por meio do despacho 246 foi informado a prorrogação do prazo por mais 60 dias, contados a partir do dia 30/09/2022.

Considerando que até a data atual não houve a apresentação das informações complementares;

Considerando, por fim, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002).

Determino o arquivamento do processo administrativo SEI 2100.01.0056592/2021-69, em nome de Pedro Antônio Salumi, através do qual solicita Intervenção Ambiental na propriedade Fazenda Morro das Pedras, no município de Formiga/MG.

Publique-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 01/12/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57017827** e o código CRC **B2C15D99**.
